



**DECRETO Nº 173/2025 Araguatins - TO, 14 de maio de 2025.**

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil;

Considerando o disposto na lei 561/1994;

Considerando o disposto na lei 1219/2016 e suas alterações;

**Resolve:**

**Art. 1º - Revogar a pedido o Decreto nº 155/2025**, que designou, **AURECY MARINHO DE SOUSA**, Secretária Municipal de Finanças, para exercer interinamente o cargo de **Secretária Municipal de Administração**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins**, Estado do Tocantins, 14 de maio de 2025.

**AQUILES PEREIRA DE SOUSA**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-c82b44-14052025175013**